



DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 016/2020 - CGDPE

Concede folga compensatória ao Defensor Público Luis Alvino Marques Pereira.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 108/2018 do CSDPE, no seu artigo 24, caput, dispõe que será concedido 01 (um) dia de folga compensatória para cada 03 (três) dias de atuação no plantão de sobreaviso;

CONSIDERANDO o pedido do processo administrativo nº 00076/2020 e a manifestação favorável à concessão do pedido pela Diretoria Regional (fls. 03);

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Luis Alvino Marques Pereira 04 (quatro) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 30/01/2020, 06/04/2020, 07/04/2020 e 08/04/2020.

Teresina, 27 de janeiro de 2020.


ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA